



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.367/2025 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

**TORNA SEM O DECRETO Nº 1.345/2025
- GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 1.345/2025 - GAP/PMS, de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127